



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 80/2023

Relator: Vereador Luiz Antonio Ramão - PSD

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Vereador Dionizio de Genova - UNIAO, cujo objeto é dispor sobre a proibição de manter animais domésticos acorrentados e em espaços confinados e dá outras providências.

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Constituição e Justiça e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 72 e incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

De início, denota-se que, a propositura versa sobre matéria de iniciativa concorrente e, quanto a sua constitucionalidade formal subjetiva, nada a declarar.

Verifica-se que, a medida tem por finalidade acabar com as limitações da liberdade dos animais domésticos, aprisionados em corrente e em espaços muito pequenos, sem condições de se locomoverem.

Ante o exposto, conclui-se que a propositura não apresenta ilegalidades nem vícios formais ou materiais a serem declarados.

É o parecer.

Sala das Comissões, 09 de maio de 2023.

LUIZ ANTONIO RAMÃO

Relator



